



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

### **M E N S A G E M Nº 32/2018**

Excelentíssimo Senhor Presidente  
e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Quitandinha.

Senhores Vereadores.

Valemo-nos da presente Mensagem, para encaminhar a esta Colenda Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município para o exercício de 2018, no valor de R\$ 2.085.000,00 (Dois milhões oitenta e cinco mil reais).

Referida abertura de crédito se faz necessária para suplementar contas de despesa com Folha de Pagamento de servidores, para estes créditos serão utilizados recursos de cancelamento e excesso de arrecadação.

Nestas condições, contamos com a aprovação da proposição anexa, requerendo ainda que a tramitação do presente projeto seja em regime de urgência especial conforme art. 121, do Regimento Interno desta Câmara Legislativa Municipal; colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se mostrarem necessários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quitandinha, em 15 de outubro de 2018.

**Maria Júlia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 32, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018”.

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte:

#### LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.085.000,00 (Dois milhões oitenta e cinco mil reais), conforme identificado abaixo:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA

301 – ASSESSORIA TÉCNICA

04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

270 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Livres.....R\$ 6.300,00

300 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Livres .....R\$ 2.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

360 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

000 – Recursos Livres .....R\$ 200.000,00

370 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Livres .....R\$ 9.000,00

410 – 31.91.13.00.00 - Obrigações Patronais

000 - Recursos Livres .....R\$ 55.000,00

520 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

000 – Recursos Livres .....R\$ 600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

720 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

000 – Recursos Livres .....R\$ 15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1090 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

303 – Receitas Vinculadas .....R\$ 300.000,00

1115 - 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 300.000,00

1180 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

303 – Receitas Vinculadas .....R\$ 20.000,00

1205 - 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 10.000,00

1400 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

303 – Receitas Vinculadas .....R\$ 20.000,00

### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 701 – EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 12.365.0008.2011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1720 – 31.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica .....R\$ 90.000,00

1760 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica .....R\$ 30.000,00

1830 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação

104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica .....R\$ 13.000,00

#### 703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1950 – 33.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 50.000,00

1990 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais

103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 30.000,00

#### 704 – FUNDEB

##### 12.361.0008.2016 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

2360 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

101 - Fundeb 60% .....R\$ 350.000,00

#### 704 – FUNDEB

##### 12.365.0008.2017 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL

2570 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

101 – Fundeb 60% .....R\$ 500.000,00

### 705 – ESPORTE E CULTURA

#### 27.812.0009.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

2890 – 33.90.46.00.00 – Auxilio Alimentação  
000 – Recursos Livres .....R\$ 600,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL  
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL  
08.244.0010.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL  
3010 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais  
000 – Recursos Livres .....R\$ 15.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
901 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
23.691.0011.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
3680 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais  
000 – Recursos Livres .....R\$ 2.500,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
3900 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
000 – Recursos Livres .....R\$ 55.000,00  
3940 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais  
000 – Recursos Livres .....R\$ 11.000,00

Total .....R\$ 2.085.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito autorizado no artigo anterior, será utilizado cancelamento de valores orçados e recurso de excesso de arrecadação conforme abaixo:

Cancelamento:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
510 – 33.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica  
000 – Recursos Livres .....R\$ 600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
26.782.0005.1003 – PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO  
1000 – 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações  
000 – Recursos Livres .....R\$ 220.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

### 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.0007.2008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1100 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

495 – Atenção Básica .....R\$ 300.000,00

1140 – 31.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

303 – Receitas Vinculadas .....R\$ 90.000,00

1165 - 31.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 10.000,00

1460 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

303 – Receitas Vinculadas .....R\$ 30.000,00

### 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 701 – EDUCAÇÃO INFANTIL

##### 12.365.0008.2011 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

1740 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica .....R\$ 50.000,00

1840 – 44.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica .....R\$ 83.000,00

#### 703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

##### 12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

1970 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 60.000,00

2030 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

000 – Recursos Livres .....R\$ 150.000,00

2080 – 33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 20.000,00

2090 – 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

000 – Recursos Livres .....R\$ 165.800,00

#### 704 – FUNDEB

##### 12.361.0008.2016 – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

2340 – 31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

101 – Fundeb 60% .....R\$ 8.500,00

2350 – 31.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

102 – Fundeb 40% .....R\$ 11.500,00

2370 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

102 – Fundeb 40% .....R\$ 150.000,00

2380 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

101 – Fundeb 60% .....R\$ 10.000,00

2390 - 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

102 – Fundeb 40% .....	R\$ 60.000,00
2400 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
101 – Fundeb 60% .....	R\$ 35.000,00
2450 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
102 – Fundeb 40% .....	R\$ 90.000,00
2490 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	
102 – Fundeb 40% .....	R\$ 50.000,00
2510 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	
101 – Fundeb 60% .....	R\$ 14.000,00
2520 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	
102 – Fundeb 40% .....	R\$ 32.000,00
704 – FUNDEB	
12.365.0008.2017 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL	
2590 – 31.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
101 – Fundeb 60% .....	R\$ 15.000,00
2660 – 31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais	
102 – Fundeb 40% .....	R\$ 10.000,00
2690 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	
101 - Fundeb 60% .....	R\$ 6.000,00
2700 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação	
102 – Fundeb 40% .....	R\$ 4.500,00
705 – ESPORTE E CULTURA	
27.812.0009.2019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	
2790 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
000 – Recursos Livres .....	R\$ 15.000,00
2900 – 33.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
000 – Recursos Livres .....	R\$ 600,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
801 – SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
08.244.0010.2020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CRIANÇA, AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	
2980 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	
000 – Recursos Livres .....	R\$ 35.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
100 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0013.2028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
3920 – 31.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	
000 – Recursos Livres .....	R\$ 5.000,00
Excesso de Arrecadação	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

Fonte	Descrição	Valor
101	FUNDEB 60%	353.500,00

Total .....R\$ 2.085.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2018.

**Maria Júlia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal